

- Na ação 1043 – DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:15.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:15.000,00

- Na ação 1044 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, acrescentar as fontes:

4490-52 00 510	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS:40.000,00
4490-52 00 520	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS:40.000,00

- Na ação 1045 – CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00

- Na ação 1054 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, acrescentar a fonte:

4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:40.000,00
----------------	---------------------	--------------

- Na ação 1060 – RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00

- Na ação 1061 – MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:5.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:5.000,00

- Na ação 1062 – MELHORIA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00

02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA:

- Na ação 1048 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:5.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:5.000,00

- Na ação 1049 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS, acrescentar a fonte:

4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:20.000,00
----------------	---------------------	--------------

- Na ação 1050 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VINCINAIS, acrescentar as fontes:

4490-51 00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:10.000,00

- Na ação 1051 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIRO, acrescentar a fonte:

4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:40.000,00
----------------	---------------------	--------------

02.500 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR.

- Na ação 1028 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR, acrescentar as fontes:

4490-51 00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:25.000,00
4490-51 00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS:25.000,00

Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 28 de dezembro de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSITUCIONAL

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº987/2020

DENOMINA DE RUA E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **JANIELSON FREIRE DA SILVA**, a artéria localizada em frente a Igreja Católica São Paulo, na comunidade do conjunto Manoel Marinho.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Lucena, 28 de dezembro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº988/2020

DENOMINA DE RUA E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **ALBERTINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, artéria paralela com a Porfírio Guedes, próximo ao Beach Plaza Condomínio em Gameleira.